

0000008/2024 - Pregão eletrônico

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.

| | | | |
|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| Nº DO PROCESSO | ABERTURA | HORA DA ABERTURA | SITUAÇÃO |
| 001.00000026/2024 | 22/02/2024 | 09:00 | Aberta |
| VALOR PREVISTO | VALOR HOMOLOGADO | | |
| R\$ 599.800,32 | Não Informado | | |

Movimentações

| Data | Tipo | Título | Arquivo |
|------------------|-------|----------------------|---|
| 06/02/2024 12:07 | Aviso | AVISO DE LICITAÇÃO | Visualizar Arquivo do Aviso |
| 23/02/2024 12:36 | Outro | EXTRATO DE CONTRATO | EXTRATO DE CONTRATO |
| 23/02/2024 12:37 | Outro | TERMO DE HOMOLOGAÇÃO | TERMO DE HOMOLOGAÇÃO |


- Recitas
- Disponibilidades
- Despesas
- Publicidade de Contratações
 - Aviso de Licitação
 - Consulta de Licitações
 - Contratos e Aditivos do Procedimento
 - Atas do Procedimento
 - Autorizações de fornecimento
 - Editais dos concursos públicos
 - Planos de Contratações Anual
- Pessoal / Servidores
- Administração
- Planejamento Municipal
- Plano Plurianual - PPA

Id:10EF2C2E7020940B

ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
 CNPJ: 12.066.973/0001-02
 Av. São João Batista, 580 – Centro
 Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
 Email: prefeituramsjcp@hotmai.com

ERRATA DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
 Processo Administrativo nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI, através do Setor de Licitação torna público que referente à publicação veiculada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ – Ano XXII – Teresina (PI) – Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024 – Edição VV, página 140, ONDE SE LÊ: TALES VITOR RIBEIRO LTDA) LEIA-SE: TALES VITOR RIBEIRO LEAL LTDA). As demais informações permanecem inalteradas.


 Antônio Júnior de Sousa e Silva
 Agente de Contratação

Id:089B8B5C3EE49431

ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
 CNPJ 12.066.973/0001-02
 Av. São João Batista, 580 – Centro
 Cep 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcp@hotmai.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE. Nº: 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO 2024".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

CNPJ: 12.066.973/0001-02

CONTRATADO: LAYLA RAFAEL DA SILVA DA LUZ ME

CNPJ: 21.899.821/0001-81

VALOR: R\$ 278.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS)

FONTES DE RECURSOS: Recursos não vinculados de Impostos, Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos (Exerc. Corrente), Transferências Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo Federal, Transferências do fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2024.


 Antônio Júnior de Sousa e Silva
 Pregoeiro

Id:0F8BE6B61296946D

ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
 CNPJ 12.066.973/0001-02
 Av. São João Batista, 580 – Centro
 Cep 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcp@hotmai.com

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

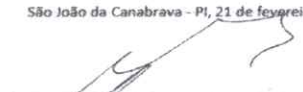
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO 2024".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2024, referente à "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO 2024". Realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, nomeados pela Portaria nº 01/2024, publicada em 04 de Janeiro de 2024, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa LAYLA RAFAEL DA SILVA DA LUZ ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.899.821/0001-81, com o valor global de R\$ 278.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/21.

São João da Canabrava - PI, 21 de fevereiro de 2024.


 Elson Silva de Sousa
 Prefeito Municipal

Id:0F8BE6B612969414

ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
 CNPJ 12.066.973/0001-02
 Av. São João Batista, 580 – Centro
 Cep 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcp@hotmai.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE. Nº: 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO 2024".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

CNPJ: 12.066.973/0001-02


CONTRATADO: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO

CNPJ: 00.216.155/0001-60

VALOR: R\$ 598.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS).

FONTES DE RECURSOS: Recursos Não Vinculados de Impostos, Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos (Exerc. Corrente), Transferências Fundo a Fundo do SUS Provenientes do Governo Federal, Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Outras Transferências de Convênios ou Instrumento Congêneres da União (Exerc. Corrente).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2024.


 Antônio Júnior de Sousa e Silva
 Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação atinentes:

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Fiscal de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **José Mendes Isidoro de Araújo**, portador da Carteira de Identidade RG: 3.630.141-SSP/PI, inscrito no CPF: 063.919.143-62, lotado no setor de contabilidade da Prefeitura Municipal, para a função de “**Fiscal de Contratos**”, celebrado pelo **Município de São João da Canabrava – PI**, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Ao Fiscal de Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução, especialmente:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcp@hotmai.com

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 3º - O Setor de Compras disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “Pública” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Id:12527103D269FCAC

Id:10EF2B8B74DFFC95



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
 CNPJ: 12.086.973/0001-02
 Av. São João Batista, 580 - Centro
 Cep. 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
 prefeitura@sejcpil@hotmail.com



PORTARIA Nº 43, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2024.

TERMO ADITIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislações editadas:

O Município de São João do Piauí - PI, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Ednel Modesto Amorim, através da Secretaria Municipal de Cultura, a Sra. Yasmin Santana Lopes, Considerando o grande número de inscritos na presente seleção, torna público que o Edital 01/2024 - LPG, terá o prazo de divulgação do Resultado Preliminar prorrogado, passando a vigorar o seguinte:

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Fiscal de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edicidade;

CRONOGRAMA DO EDITAL 01/2023
 FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL

RESOLVE:

| DATA OU PERÍODO | EVENTO |
|--|-------------------------|
| Publicação do Edital | 15/12/2023 |
| Inscrições | 15/12/2023 a 30/12/2023 |
| Análise dos Projetos pela Comissão (mérito cultural) | Até 14/01/2024 |
| Resultado Preliminar (etapa 1) | 01/03/2024 |
| Recursos (mérito cultural) | 04/03 a 06/03/2024 |
| Resultado dos Recursos da fase de mérito | 11/03/2024 |
| Apresentação dos documentos (etapa 2) | 12/03 a 18/03/2024 |
| Resultado Preliminar (etapa 2) | 22/03/2024 |
| Recursos (documentação) | 25/03 a 27/03/2024 |
| Resultado dos Recursos documental | 02/04/2024 |
| RESULTADO FINAL | 02/04/2024 |
| PAGAMENTOS | Até 07/2024 |

Art. 1º - Designar o servidor José Mendes Ladeira de Araújo, portador da Carteira de Identidade RG: 3.630.141-SSP/PI, inscrito no CPF: 063.919.143-62, lotado no setor da contabilidade da Prefeitura Municipal, para a função de "Fiscal de Contratos", celebrado pelo o Município de São João da Canabrava - PI, com vigência a 31 de dezembro de 2024

Art. 2º - Ao Fiscal de Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução, especialmente:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de editivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato, sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo Único - A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 3º - O Setor de Compras disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do Contrato, do edital de licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Elson Silva de Sousa
 Prefeito Municipal



INFORMES:

Os pagamentos serão realizados até julho de 2024, tendo em vista a aprovação da prorrogação nacional da Lei 195/2022, porém o Município iniciará os procedimentos de pagamentos assim que o Resultado Final for publicado, as contas abertas e os Termos de Execução forem sendo assinados.

São João do Piauí - PI, 15 de fevereiro de 2024.

Yasmin Santana Lopes
 Yasmin Santana Lopes
 Secretária de Cultura Municipal de São João do Piauí

Ednel Modesto Amorim
 Ednel Modesto Amorim
 Prefeito Municipal de São João do Piauí

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 Avenida Cândido Costa s/n, Centro - São João do Piauí-PI - CEP: 64.760-000 - CNPJ: 06.553.655/0001-73



Estado do Piauí Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA

| | | |
|--|--|--|
| processo tce LW-000871/24 | processo administrativo 017/2024 | procedimento PE-008/2024 |
| data ult publicação 07/02/2024 | data abertura 22/02/2024 09:00 | tipo do objeto Aquisição de Bens (Material de Consumo) |
| descrição do objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA- PI, DURANTE O EXERCÍCIO 2024, com especificações e quantidades constantes do ANEXO I - TERMO DE | | |
| modalidade Pregão | forma de julgamento Menor preço | valor total homologado R\$598.000,00 |
| data homologação 23/02/2024 | data finalização 06/03/2024 | |



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA

nº processo TCE

CW-003875/24

nº contrato

PE-008/2024

nº processo administrativo

017/2024

procedimento origem

Licitação

objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA- PI, DURANTE O EXERCÍCIO 2024, com especificações e quantidades constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, documentos, que passam a fazer parte integrante deste edital.

nome do contratado

KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO ME

cpf/cnpj

00.216.155/0001-60

data da assinatura

23/02/2024

valor contratado

R\$598.000,00

data do cadastro

06/03/2024

data últ. alteração

06/03/2024

Id:OCC55BC55782946F



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 12.096.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 - Centro
Cep 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcp@hotmail.com

Id:0E28A13DB50C97D9



PREFEITURA DE
São Braz do Piauí

CNPJ - 41.522.145/0001-3
Rua Dionísio Pereira da Silva - Centro
CEP-64763-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA- PI, DURANTE O EXERCÍCIO 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2024, referente à "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA- PI, DURANTE O EXERCÍCIO 2024". Realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, nomeados pela Portaria nº 01/2024, publicada em 04 de Janeiro de 2024, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor da empresa KILDARY MARAUJO DE CARVALHO inscrita no CNPJ sob o nº 00.216.155/0001-60, com o valor global de 598.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS) tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/21.

São João da Canabrava - PI, 23 de fevereiro de 2024.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Id:0047EA8A0DA89761



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.044.520/0001-67
Av. Dep. Waldemar de C. Macêdo, S/N, centro, CEP: 64.783-000

Extrato Aditivo

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022 064.A/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 007/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ACIMA CITADO, REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 007/2022, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A SEREM USADOS NA MERENDA ESCOLAR., COM FULCRO NO ART. 57, II DA LEI FEDERAL 8.666/93

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CONTRATADO: A. J. DA SILVA MINIMERCDO- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o Nº 35.955.171/0001-59

OBJETO: Fica prorrogado o presente contrato por 90 (noventa) dias, ou até a conclusão de um novo procedimento, o que ocorrer primeiro, em conformidade com o que preceitua o Art. 57, II, I da Lei Federal 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023



PREFEITURA DE
São Braz do Piauí

EDITAL Nº 001/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores para atuação voluntária junto ao Programa Educação Complementar, conforme a Decreto Municipal nº 30/2022, para o período letivo de 2024, regendo-se pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

1 - DO PROGRAMA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

1.1. O Programa Educação Complementar, instituído pelo Decreto Municipal nº 30/2022 de 1º de agosto de 2022, observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

1.2. O programa terá suas atividades executadas por intermédio de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores, as quais serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e Decreto Municipal de nº 32, de 29 agosto de 2022.

1.3. Os Mediadores de Aprendizagem serão responsáveis pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico, devendo trabalhar de forma articulada com os professores da escola para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Matemática e Língua Portuguesa, utilizando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas pelos professores em suas turmas.

1.4. Os Facilitadores serão responsáveis pela realização das atividades complementares nos campos de Artes, Cultura, Esporte e Lazer.

1.5. O ressarcimento das despesas de transporte e alimentação dos voluntários será de responsabilidade dos conselhos escolares, onde houver recurso do Programa Novo Mais Educação, ou da Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, nas escolas sem recurso, e equivalerá a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma para atividades com duração de 04 horas semanais para Mediadores de Aprendizagem, e 120,00 (cento e vinte reais) por turma para atividade com carga horária de 02 horas



PREFEITURA DE
São Braz do Piauí

CNPJ - 41.522.145/0001-3
Rua Dionísio Pereira da Silva - Centro
CEP-64763-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

e 30 minutos semanais para Facilitadores que ministrarão as atividades complementares.

1.6. Cada voluntário poderá ser responsável por, no máximo, 5 turmas.

1.7. Os horários e locais das atividades serão definidas pela escola.

2 - DA SELEÇÃO

2.1. A inscrição dos voluntários será realizada por meio da apresentação de currículo junto à Secretaria Municipal de Educação.

2.2. Para os Mediadores de Aprendizagem exigir-se-á, preferencialmente, como formação mínima o nível médio na modalidade normal ou estar cursando a licenciatura plena em língua portuguesa ou matemática Para os Facilitadores, formação mínima em nível médio na modalidade normal, e se tiver: comprovação do conhecimento ou experiência na área escolhida.

2.3. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Deputado Waldemar de Castro Macedo, a partir de 27 de fevereiro de 2024 à 04 de março de 2024, das 08:00 horas até as 12:00 horas.

2.4. A Secretaria de Educação convocará os inscritos para participarem das atividades voluntárias solicitadas, de acordo com o interesse público e as qualificações necessárias para o atendimento das necessidades das escolas.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os voluntários deverão obedecer às determinações da legislação pertinente, em especial da Portaria do Ministério da Educação nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, Resolução nº 5, de 25 de outubro de 2016, Lei de Diretrizes e Bases (LDB) - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

3.2. É obrigatória a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

3.3. Como se trata de trabalho voluntário, não existe qualquer vínculo empregatício entre o Município e o voluntário.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

São Braz do Piauí - PI, 23 de fevereiro de 2024.
RAIMUNDO MAURÍCIO DA COSTA SANTOS:
03596446350

RAIMUNDO MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Educação

(Continua na próxima página)